

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 725 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 31 de Janeiro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudioiro Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Kátia Mirella da Silva Lopes**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Maria das Neves Moraes de Azevedo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Antônio Carlos Lima**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 725 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

**PÁG. 03**

**PORTARIA Nº 4137/2023, DE 24 DE JANEIRO  
DE 2023  
NOMEIA FISCAL DE CONTRATO  
RESPONSÁVEL PELO  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO  
Nº 23-0124-005-PMA, REFERENTE  
CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA  
E  
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA,  
LOCALIZADA NA  
SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, NO  
ESTADO DO  
PARÁ.**

PORTARIA Nº 4137/2023, de 24 de janeiro de 2023.

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 23-0124-005-PMA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, NO ESTADO DO PARÁ.**

Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 23-0124-005-PMA referente a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da escola de dança, localizada na sede do Município de Altamira, no Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da lei federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear os servidores Thalys Soares Feitosa – Matrícula: 155406-9/SEPLAN e Ramon Sousa Santos – Matrícula: 155407-7/SEPLAN, amobos engenheiros civis, para exercer a função de Fiscais Responsáveis pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato 23-0124-005-PMA, referente contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da escola de dança, localizada na sede do Município de Altamira, no Estado do Pará, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira.
- II - Verificar se a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:2493569  
7253

Assinado de forma  
digital por  
CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253  
Dados: 2023.01.24  
10:10:31 -03'00'

**ClaudioMiro Gomes da Silva**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)